



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSO HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 588/2011/SRHU/DRS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 005/2010 de 01 de Março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 8ª, 12ª e 15ª Região Integrada de Segurança Pública - RISPP, pertencentes a Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, que participaram do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Governador Valadares, nos termos do **Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 005/2010 de 01 de março de 2010.**

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Subitens do Instrumento Convocatório nº 005/2010
1. Fabrício Esteves Bianco	5.1 alínea "j" e 12.2 alínea "f"
2. Jefferson Rosa Gomes	
3. Romiro Lopes dos Santos	

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos